



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
*Controladoria-Geral do Município*

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**  
**REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Procedência: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contrato nº: **Nº 0247/2024/PMX – KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**

Nº Processo Administrativo: **056/2024/PMX**

Interessada: **CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.**

**I – RELATÓRIO**

Tratam os autos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0247/2024/PMX**, referente ao **Processo Administrativo nº 056/2024/PMX**, que tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPOSIÇÃO DE FANFARRA E PARA AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA CASA DA CULTURA**, deste Município de Xinguara – Pará.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 14 de agosto de 2025.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Pregão eletrônico SRP nº **034/2024/SEMEC**

Contrato nº **0247/2024/PMX**

**III – ANÁLISE**

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 0247/2024/PMX para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação correlata.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
*Controladoria-Geral do Município*

---

**IV – PARECER**

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2024.

**Wennis dos Santos Solano**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 012/2021